



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**

**DECLARAÇÃO ELETRÔNICA**

**INEXISTÊNCIA**

A Câmara Municipal de Granito declara, para os devidos fins, que **NÃO UTILIZOU SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS**, no período de 2024, 2025 e 2026 até o presente momento.

Esta declaração foi emitida de acordo com os registros da autoridade competente e é válida por um período de 30 (trinta) dias a partir da data em que foi expedida.



Disponível em:

<https://www.granito.pe.leg.br/transparencia/declaracoes/terceirizadores/pdf>

Granito, 10 de fevereiro de 2026